



# **Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

---

## **PARECER N° 183/2017**

### **Projeto de Lei n° 159/2017**

### **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

**Relator Designado: VINICIUS GUILHERME SIMILI - PDT**

Cuida-se de propositura de iniciativa do Poder Executivo, cujo objeto é solicitar autorização para conceder o uso de área no Centro de Desenvolvimento de Assis II, para instalação da empresa SOUZA E GARCIA COSMÉTICOS LTDA - ME.

De início, observa-se que a iniciativa legislativa está correta, vez que é competência privativa do Prefeito apresentar projeto dessa natureza.

Ressalta-se que a presente propositura autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder o uso, com encargo, de uma área de 3.537,62 m<sup>2</sup>, de propriedade do Município, situada na Rua Raja Jabur, cadastrada como Setor 06, Quadra 230 (Ex- F), lotes 28 ao 33, no Centro de Desenvolvimento de Assis II, para instalação da empresa SOUZA E GARCIA COSMÉTICOS LTDA - ME.

O projeto está de acordo com a Lei n° 3.653/1998, alterada pela Lei n° 5.451/2010, a qual determina que para conceder o uso de área situada no CDA é necessária a prévia anuência da Prefeitura e da Câmara Municipal.

Assim, atendidos os preceitos constitucionais e legais, manifesto-me de forma favorável à regular tramitação da presente propositura.

É o parecer.

Sala das Comissões, 06 de Dezembro de 2017.



# ***Câmara Municipal de Assis***

*Estado de São Paulo*

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

---

**VINICIUS GUILHERME SIMILI – PDT**

**Relator**

**ROQUE VINÍCIUS ISIDIO T. DIAS – PTB**

**Presidente**

**CLAUDECIR RODRIGUES MARTINS – PRB**

**Secretário**

**LUÍS REMO CONTIN – PP**

**Membro**

**ALEXANDRE COBRA CYRINO N. VÊNCIO – PR**

**Membro**

*Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.*

